



## Eleições Legislativas 2024 CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

## **Edital**

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **Almagreira** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Aldina dos Santos Pedro

Vice-Presidente Edgar Alexandre Silva Simões

Secretário André Marques da Silva

Escrutinador Daniela Simões Cordeiro

Escrutinador Pedro Filipe dos Santos Gomes

Secção de voto n.º 2

Presidente Tatiana da Conceição Ferreira

Vice-Presidente Patrícia Sofia Fernandes Marques

Secretário Bruna Gabriel Azevedo Fernandes

Escrutinador Filipe Manuel da Silva Martins

Escrutinador Catarina Santos Ferreira





## Eleições Legislativas 2024 CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Secção de voto n.º 3

Presidente Patrícia da Silva Ribeiro

Vice-Presidente **Daniela Martins Lopes** 

Secretário Leonardo Cordeiro Gonçalves

Escrutinador Diogo Conceição Pedrosa

Escrutinador Sabrina Pedrosa Oliveira

Secção de voto n.º 4

Presidente Ádria Rodrigues Cordeiro

Vice-Presidente <u>José Lucas Lira Cordeiro</u>

Secretário Inês Pinto Rebelo

Escrutinador Vasco Sacramento Freitas Gonçalves

Escrutinador Sara Pinto Caeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso e que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Pombal, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal